



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 21/12/2017

Ata nº 93/17

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JucisRS, sob a presidência do presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou a todos os presentes. Verificado o quorum foi aberta a sessão. Imediatamente passou-se a aprovação da ata de número 92/17 de 19 de dezembro de 2017. Pelo presidente foi dito que ontem a tarde junto com a servidora pública, Gladis Pinto, Chefe dos Livros, houve uma grande discussão do que seria página ou folhas nos Livros. Informou que buscaram subsídios em outras Juntas para definir este assunto e trazer esta discussão para cá para que possamos fazer uma Resolução de Plenário esclarecendo e definindo este assunto. Primeiramente, teve a palavra, a Chefe dos Livros, Gladis pinto, que disse que houve uma época em que ocorreu algumas manifestações de que alguns contadores sobre este assunto. Na época se dirigiu ao DREI em Brasília para esclarecimentos e que solicitou que deixassem claro; e assim a Instrução Normativa nº 11 do DREI normatizou o que seria página e o que seria folha. Disse ainda que alguns livros em algumas gráficas a impressão está errada. Ressaltou que quando o livro vem preenchido frente e verso não é folha e sim página por mais que no início do livro venha escrito: "este livro possui tantas folhas", e quando se utiliza apenas o anverso, sem transcrição no verso, isto seria folha. Salaria que a página um será sempre o Termo de Abertura e a última o Termo de Encerramento. Quando há livros errados a correção se dá através de uma ressalva assinado pelo responsável. Foi lida por um dos vogais a Instrução Normativa nº 11 do DREI, mais precisamente o artigo nono. Com a palavra o vogal, Dennis Koch, que disse que um escritório em São Paulo que o procurou para dizer que a Junta é quem indica a gráfica que faz os livros errados. Falou ainda que a primeira questão é qual a gráfica que a Junta indica. Mencionou ainda que esta questão, quanto a página e folhas, já está superada, tanto na antiga Instrução Normativa nº 107 quanto a nova nº 11 do DREI.



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

Argumentou que estas Instruções não procuraram definir o que é folha ou páginas, pois a nossa língua portuguesa assim já o fez. Ressaltou que a Instrução se refere apenas a numeração se esta está no anverso ou verso. Com a palavra o vogal, José Tadeu Jacoby, que disse que sua posição é muito parecida com a do Dennis; entende ser folha quando só numerada no anverso e página quando numerada nos dois lados. Disse ainda que temos que criar uma forma simples de resolver isso sem criar problemas para os contadores. O vogal, Marcelo Maraninchi, disse que claramente a redação da Instrução Normativa dá mais de uma opção. E que o caso o livro traga folha e na realidade seja página, isto não prejudicará ninguém, apenas é um preciosismo desnecessário. O vogal, Paulo Mazzardo, fez um elogio a servidora Gladis dizendo que em todo o Brasil ela é conhecida como a pessoa que mais entende de livros e seus procedimentos. Que a servidora segue rigorosamente o que está na lei e que devemos encontrar um meio termo que contemple a todos. Que existe um procedimento de correção nos livros que é a ressalva, se o empresário declarar o que é folha ou página nesta ressalva, arquivamos o documento. O Secretário, Cleverton Signor, disse que a direção quis trazer este assunto para o Plenário para ver se conseguimos normatizar isso para todos porque nosso objetivo é tentar desburocratizar. Acha complicado quando a Chefe dos Livros pede para o contador rasurar o livro numerando-o de novo; além de ser uma exigência que fica trancando o arquivamento. Ademais se nós aceitarmos folha como sendo frente e verso estaríamos indo contra a Instrução Normativa do DREI. Neste caso então deveria constar uma declaração, que o próprio Paulo Mazzardo sugeriu, que a folha será utilizada frente e verso. Por fim, acerca deste assunto, o Presidente disse que a Administração da Junta com a Chefe dos Livros elaborará uma resolução que será trazida a este Plenário para discussão. Após o Secretário falou da Resolução nº 11/2017 que trata da obrigatoriedade da Junta Digital. Disse que na realidade ela altera apenas o anexo que trata do calendário da implantação da mesma. O vogal, Marcelo Maraninchi, disse ser a favor mas fica preocupado caso não haja estrutura para que possamos atuar. Pelo Presidente foi afirmado que haverá estrutura sim. Posto em votação a Resolução 11/2017 a mesma foi aprovada. Colocada novamente a palavra à disposição e como ninguém dela quisesse fazer uso, o sr. presidente agradeceu as presenças, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.


PAULO ROBERTO KOPSCHINA
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial, Industrial e Serviços


ITACIR AMAURI FLORES
Vice-Presidente


CLEVERTON SIGNOR
Secretário-geral


ELÓI ANTÔNIO DE PAULA
Vogal


JONI ALBERTO MATTE
Vogal


FABIANO ZOUVI
Vogal


JOSÉ FREITAS FILHO
Vogal


PAULO SÉRGIO MAZZARDO
Vogal


SERGIO NETO

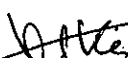

MURILO LIMA TRINDADE



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

Vogal

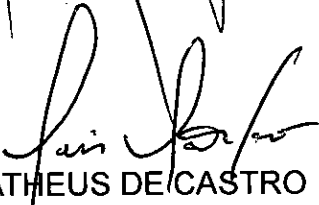
Vogal


MARIA PIA RODRIGUES
Vogal


DENNIS KOCH
Vogal


RAMON RAMOS
Vogal


RAMIRO LEDUR
Vogal


MATHEUS DE CASTRO
Vogal


TIAGO MACHADO
Vogal


ZELIO HOCSMAN
Vogal


JOSÉ TADEU JACOBY
Vogal


WILSON SANTIAGO
Vogal



TASSIRO FRACASSO
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Económico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

ZÉLIO HOCSMAN
Vogal


EVERTON LOPES
Vogal


MARCELO MARANINCHI
Vogal

